



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012. - MODIFICADO
PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2012.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça dos Três Poderes, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2012, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FERNANDO AURÉLIO GUGIK, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de maio de 2012.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Três Poderes, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça dos Três Poderes, s/n, **iniciando-se no dia 23 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 305.731,94 (trezentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará POR ITEM, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 08h e 45m do dia 23/05/2012**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 48/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 23 de maio de 2012.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 48/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 23 de maio de 2012.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA e MODELO dos equipamentos cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega inferior ao mínimo permitido serão entendidas com o prazo de entrega e instalação de 60 (sessenta) dias;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município (modelo para solicitação ANEXO VIII do edital).

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo)**, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo)**, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. No interesse da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, **poderá** haver acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

2. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.



XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os equipamentos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos equipamentos, as quais somente serão validas para esta licitação.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Saúde.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01000	---
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01303	---
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01496	---

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.
 - 2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.



XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta do Contrato

Anexo VIII – Solicitação arquivo para preenchimento da proposta de preços.

17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça dos Três poderes s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2012.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARMÁRIO de aço com 02 portas e 04 prateleiras, construído em chapa de aço 24, com pintura eletrostática a pó fundo anti ferrugem dimensões: 1,98 x 0,90 x 0,40. MARCA: MODELO:	15	un	651,50	9.772,50
02	BEBEDOURO de pressão: Características Técnicas mínimas: Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Capacidade de refrigeração de 6 litros por hora; Gás R134a inofensivo à camada de ozônio; Gabinete em chapa eletrozincada pintada na cor prata com tampo em aço inox 304 escovado; Estrutura própria para fixação em parede; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Depósito de água em aço inox-304 (próprio para alimentos) com serpentina externa; Dreno para limpeza da cuba; Torneira de jato em plástico injetado com protetor bocal que serve água gelada, natural ou mista; Acionamento elétrico da torneira através de botões alojados em painel de plástico e com sistema braille; Regulador de pressão do jato d'água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Sistema de purificação de água integrado de fácil acesso composto de Pré-filtro e Filtro; Garantia mínima: 01 (um) ano Medidas aproximadas: Largura: 460 mm; Altura: 570 mm; Profundidade: 480 mm Dados Elétricos: 110 V – 1,5 A – 120 W MARCA: MODELO:	04	un	652,50	2.610,00
03	CADEIRA ESTOFADA FIXA: Cadeira para escritório tipo Secretária Fixa 4 pés unitária, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura. Revestimento em couro sintético. Cor verde. MARCA: MODELO:	35	un	123,00	4.305,00
04	TV - Televisor com Conversor Digital 102 cm (46") Full HD 1.080p, Entrada PC, 2 HDMI, USB, Crystal Clear. Imagem LCD nítida e vibrante. Som autêntico e nítido. Resolução no painel: 1920 x 1080p; Proporção da imagem: 16:9; Brilho: 450 cd/m ² ; Consumo de energia: 200w; Alimentação:	02	un	1.618,33	3.236,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	AC 110 a 240 V, 50/60 Hz; MARCA: MODELO				
05	CADEIRAS PARA SALA DE ESPERA Longarina Padrão Diretor c/ Braço 5 Lugares; Descrição do produto: Longarina para recepção; produzida em tubo de aço retangular 30 x 50 mm, parede de espessura 1,5 mm, com travessas para fixação do suporte em barra chata de espessura 1/4", soldadas pelo sistema de solda Mig. Assento e encosto padrão Diretor, produzidos com espuma injetada gomada de densidade mínima 45 Kg/m ³ , espessura média 6,5 cm, moldada anatomicamente com apoio lombar, revestida em couro sintético, com acabamento em perfil plástico PVC flexível de 15 mm. Assento e encosto interligados por lâmina em chapa de aço carbono 1010/1020, com vinco externo de reforço, nas seguintes medidas: Altura 270 mm, profundidade 220 mm, largura 80 mm e espessura de 4,7 mm. Medidas: Suporte de assento / encosto, fabricado em aço tubular de formato oblongo de 16x30 mm com espessura de 1,2 mm dobrados em máquinas específicas. Apoio para braço revestido em polipropileno; estrutura metálica com pré-tratamento antiferruginoso a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. Opcional: Barras de apoio específico para fixação no piso MARCA: MODELO:	04	CJ	550,00	2.200,00
06	SUPORTE DE TV: Suporte Fixo p/ TVLCD/LED/Plasma de 37" a 50 MARCA: MODELO:	02	un	59,30	118,60
07	MESA PARA ESCRITÓRIO tipo secretária com estrutura tubular, com 02 Gavetas. Características mínimas: acabamento em painel MDP de 15mm com revestimento texturizado e aço carbono revestido com pintura Epóxi (Eletrostática); dimensões aproximadas (A/L/P): 76.00/120.50/55.50 cm, Cor: Cinza MARCA: MODELO:	09	UN	262,50	2.362,50
08	ESCADA 2 DEGRAUS: Armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. Medida: 40 x 40 cm. MARCA: MODELO:	14	UN	108,00	1.512,00
09	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: Esfignomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	estrutura plástica resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens freqüentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEN(INMETRO), com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. MARCA: MODELO:	05	UN	377,00	1.885,00
10	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL Esfignomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em estrutura plástica resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens freqüentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEN(INMETRO), com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA MARCA: MODELO:	04	UN	400,00	1.600,00
11	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio cardiológico, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo duplo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo duplo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. MARCA: MODELO:	06	UN	500,00	3.000,00
12	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL estrutura em tubos redondos de aço inoxidável, tampa em chapa de aço inoxidável, travessa em tubos de aço inoxidável, suporte removível com 10 ganchos. Rodízios de 4" e 2 freios. Medidas: 1,20X0,60X1,00 (CXLXA). Altura máxima: 1,39mm (A). MARCA: MODELO:	06	UN	420,00	2.520,00
13	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo duplo de PVC. Todas as	05	UN	400,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo duplo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. MARCA: MODELO:				
14	MESA PARA EXAMES mesa de exame clínico para obeso estrutura tubular metálica 1,80comp x 0,70larg. x 0,80 alt. Cor: preta MARCA: MODELO:	03	UN	400,00	1.200,00
15	ARMÁRIO VITRINE - Armário com porta e 4 prateleiras em vidro 4mm e laterais vidro 3mm; Fundo e teto em chapa de aço; Fechadura tipo yale; Pés protegidos por ponteiros plásticos; Acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões: 1,65m altura x 0,65m largura x 0,40m profundidade. MARCA: MODELO:	03	UN	1.000,00	3.000,00
16	LANTERNA CLÍNICA Características: Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED; com clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Registro na ANVISA. MARCA: MODELO:	03	UN	140,00	420,00
17	CABIDEIRO Porta Avental de parede tipo cabide para 03 Aventais com medidas base 40cm e hastes 80cm, com dobradiça. MARCA: MODELO:	02	UN	117,00	234,00
18	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS Classe de enquadramento (ANVISA) = Classe II – Médio Risco Freqüência da rede de alimentação = 50/60 Hz- Freqüência do Ultra-som = 2,25 MHz $\pm$ 10%- Faixa de medida do BCF = 50 – 210 batimentos por minuto- Tensão (Volts) = 127/220 VAC $\pm$ 10%- Tipo de corrente = AC (alternada)- Número de fases = Bifásico- Seletor de tensão de operação = Chave seletora manual- Proteção contra choque elétrico = Equipamento Tipo B - Classe I- Proteção contra penetração nociva de água = Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água)- Gabinete = Caixa	02	UN	902,50	1.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	metálica blindada com pintura eletrostática- Potência Máxima de consumo = 8,9 VA- Fusíveis = 100mA / 250V- Peso líquido = 2,7 Kg- Peso Bruto = 3,5 Kg- Dimensões do equipamento (mm) = Largura = 370; Profundidade = 215; Altura = 125- Controles = Liga/desliga, Tonalidade - Indicadores = Liga/desliga - Bradycardia, Taquicardia, BPM (digitais) - Acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação, devendo possuir registro na ANVISA / Ministério da Saúde. MARCA: MODELO:				
19	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS bivolt, com corpo em metal e pintura epóxi. Dados técnicos: tamanho 48x78cm; área de iluminada: 75x41cm; voltagem: 110 / 220 V; Peso: 9kg. Devendo ter registro na Anvisa MARCA: MODELO:	01	UN	464,44	464,44
20	CARRO MATERIAL DE LIMPEZA Carro para transporte de material de limpeza. Estrutura: confeccionada em aço inoxidável escovado com dispositivos para vassoura, rodo, escovão ou detergente. Prateleiras com gradil, aberto nos dois lados. Dispositivos para uso de bacia ou saco de lixo. Chassi: confeccionado em chapa de aço dobrado, com acabamento pintado e com para choque de material termoplástico em toda volta. Rodas: de 6" de diâmetro revestidas com material termoplástico. Acessório que acompanha o produto: Balde de aço inoxidável com alça e capacidade de 10 litros. Bacia de aço inoxidável; Dimensões: Comprimento: 925 ± 10 mm; Largura: 550 ± 10 mm; Altura: 800 ± 10 mm. MARCA: MODELO:	01	UN	1.637,28	1.637,28
21	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL KIT ADULTO, INFANTIL E NEONATAL Máscara para Reanimador Ambú silicone. Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº 0, infantil nº 1 e adulto Nº2. Garantia 12 meses MARCA: MODELO;	04	CJ	295,00	1.180,00
22	OXIMETRO PORTÁTIL (HAND-SET) Especificações técnicas: Apresentação na tela do oxímetro:tela LCD, SPO2 70-100%, Fc 30-235 bpm, intensidade do pulso tipo Barra, indicação de bateria fraca. Alimentação: Duas pilhas alcalinas AAA 1.5V. Precisão de medida: SPO2	01	UN	1.132,00	1.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	70%--100%, +/- 3% ; >/ 69% Não definido PR: 30 - 99 bpm, +/- 2 bpm; 100-235 bpm +/-2%. Garantia contra defeito de fabricação 1 Ano, devendo possuir Registro na ANVISA. MARCA: MODELO:				
23	MESA DE MAYO em Inóx. Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm; Estrutura em tubo redondo de inóx de 1"x 1,25 com anel de fixação; Suporte para bandeja em aço inox; Bandeja em inóx medindo 0,48x0,32cm; Pés com rodízios. Altura máxima 1.20 m. Garantia de 12 meses. MARCA: MODELO:	01	UN	681,31	681,31
24	BANQUETA GIRATÓRIA com assento de 32cm de diâmetro; estofado em espuma revestida de courvin; altura regulável (sistema de rosca); parte inferior com quatro pés providos de rodas giratórias; base esmaltada, pés com rodízios. Cor do assento: preta MARCA: MODELO:	10	UN	177,50	1.775,00
25	CARRO DE URGÊNCIA em aço, 4 rodízios, bandeja, quatro gavetas suporte para soro e apoio para eletro. Dimensões: Altura: 80 cm. Largura: 40 cm. Comprimento: 80 cm; Fabricação em aço inox. MARCA: MODELO:	03	UN	4.000,00	12.000,00
26	BOMBA DE INFUSÃO ROTATIVA com sistema exclusivo de propulsão rotativa; haste para suporte de soro e uma alça embutida; Sistema de propulsão: peristáltico rotativo; Vazões: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h; Volume limite: 9999 ml; Tempo limite: de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos; Equipo: especial; Programações: - ml/h x volume limite - tempo x volume limite; Funções especiais: volume de alarme, memória da última infusão; KVO: 1 ml/h ou menor, conforme a vazão; Purga: 250 e 600 ml/h com volume de 20ml; Bolus: 600 ml/h com volume de 2ml; Desvio da vazão com equipo padrão: +/- 5% da vazão programada; Detector de ar na linha: sensor ótico; Pré-alarmes:- fim de bateria - fim de infusão; Alarmes visuais e/ou sonoros: vazão livre (free flow) oclusão, ar na linha, infusão completa, bateria baixa erro de programação espera; Alimentação: 110 - 230V, 50/60 Hz; Bateria: recarregável NiMH - duração: 4 horas a 25 ml/h; Peso: 1,5 kg; Largura x altura x profundidade: 160 x 200 x 195 mm, devendo possuir Registro na	04	UN	6.092,00	24.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	ANVISA. MARCA: MODELO:				
27	CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO fechada para guardar instrumentais cirúrgicos e esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. Confeccionada em Inox. Medida: 20x10x05 MARCA: MODELO:	06	UN	60,00	360,00
28	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL - Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo e manual de instruções em português. Registrado na ANVISA / 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: MODELO:	02	UN	5.600,00	11.200,00
29	SUPORTE DE HAMPER estrutura em tubo aço 15,87mm x 1,20mm, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, com três rodízios giratórios de 50mm. Dimensões: A 0,85m x D 0,58m. MARCA:	07	UN	145,00	1.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	MODELO:				
30	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO ADULTO E INFANTIL com pedestal e rodízios, em metal resistente com pintura eletrostática ou similar, com proteção antiferruginosa, provido de alça anatômica para transporte; manômetro tipo aneróide com dimensões aproximadas de 15cm x 15 cm, tubos conectores de borracha ou similar, resistente, sem emendas; braçadeira de tecido resistente, com fecho ou presilha de metal tratado. componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosivo. acompanha braçadeiras com manguitos de 02 vias nos seguintes tamanhos/quantidades aproximadas: 01 unid. recém-nascido: braçadeira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 und. infantil: braçadeira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 unid. adolescente: braçadeira 9 x 36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. adulto: braçadeira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm. Possuir Selo de Qualidade do INMETRO e Certificado de garantia; Registrado na ANVISA / Ministério da Saúde; Atender as normas da AAMI. 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: MODELO:	01	UN	870,00	870,00
31	LARINGOSCÓPIO COM KIT ADULTO E INFANTIL - laringoscópio convencional 3 lâminas curvas em aço inox- 700- Cabo recartilhado em aço inox, tampa com rosca e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas MÉDIAS comerciais comuns. Sistema liga/desliga tipo contato com mola, Lâmpada de alta luminosidade, ref L-06 de 2,5v incandescente, para lâmina. Acompanha 01 lâmpada sobressalente, Lâminas em aço inox, extremidade distal de formato redondo, com lâmpada, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo: 01- Lâmina Infantil nº1 curva com lâmpada; 01- Lâmina Média nº2 curva com lâmpada; 01- Lâmina Adulto nº3 curva com lâmpada; pino de aço substituível, encaixe para lâmina tipo engate, contatos anti-oxidantes, Acondicionado em bolsa com zíper, com garantia de 12 (doze) meses e com registro no ministério da Saúde. MARCA: MODELO:	03	UN	400,00	1.200,00
32	SUPORTE DE SORO Construído em tubos redondos de aço inoxidável 7/8" x 1,2 mm com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1", regulagem de altura por				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	sistema de pressão. Haste com tubo, com 2 ganchos. Dimensões: 1000 mm (altura mínima) - 2000 mm (altura máxima). MARCA: MODELO:	11	UN	520,00	5.720,00
33	MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS Descrição: Carro Maca, pintado, estrutura construída em tubos pintados de 1 ¼" x 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, molejo nos 4 pés , pára-choque de borracha em toda a volta, com grades laterais de abaixar construídas em tubos de ¾" x 1,0mm pintados, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5" , sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Dimensões: 1,90m x 0,60m x 0,80m, devendo possuir Registro na ANVISA. MARCA: MODELO:	02	UN	3.000,00	6.000,00
34	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA STANDARD , Diâmetro da base de 550mm; Ajustes mín. 1100mm e máx. 1500mm Composição: Lâmpada halôgena; Tubo em aço inox; Pés em alumínio; Base em plástico injetado com sistema antiqueda; Sistema de ajuste de altura através de manípulo; Rodízios de 52mm de diâmetro, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliamida sendo 3 sem trava e 2 com trava. Acabamento: Aço inox polido. alimentação 110VAC ou 220VAC MARCA: MODELO:	03	UN	360,90	1.082,70
35	PRANCHA LONGA para adulto, utilizada na imobilização e transporte da vítima. Confeccionada em compensado naval, revestida em material impermeabilizante. formato "silhueta do corpo". Possibilitar o uso em conjunto do imobilizador lateral de cabeça. Com pegadores e mão e acompanha tirantes para imobilização. MARCA: MODELO:	02	UN	410,00	820,00
36	CONJUNTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM CILINDRO DE AÇO 3 LT. + carrinho de transporte Acompanha: Cilindro de Oxigênio 3lt., Válvula com Fluxômetro de Oxigênio, Umidificador com extensão e máscaras adulto e pediátrica em pvc. MARCA: MODELO:	02	CJ	1.560,00	3.120,00
37	Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura e Respiração Monitor de sinais vitais para pacientes adulto,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Peso de aproximadamente 3kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de 7", de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português. MARCA: MODELO:	02	UN	8.780,00	17.560,00
38	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL – com indicação para: Pequenas Cirurgias, Cirurgias Plásticas, Otorrino, Oftalmologia e Angiologia; luminosidade com luz fria, Lâmpada Halogenea 20 Watts (vida longa), Corpo em metal esmaltado, Haste flexível, Pintura Epóxi, Base com rodízios, Altura variável, 110 V MARCA:	01	UN	270,00	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	MODELO:				
39	CADEIRAS DE RODAS de fabricação nacional, fixa pintada nylon - cinza Estrutura em Aço, Pintura Epoxy - Cinza, Dobrável, Assento e Encosto em Nylon, Apoio para os Braços Fixos, Apoio para as Pés Fixos, Rodas Traseiras 24" Pneus Maciços e Rodas Dianteiras 6" Pneus Maciços. Medidas: Largura Total Aberta: 64cm, Largura Total Fechada 30cm, Comprimento Total: 104cm Largura Assento: 40cm, Profundidade Assento: 41cm, Altura Encosto: 39cm Altura Assento/Chao: 53cm, Capacidade Ate: 80kg, Peso Cadeira: 16kg, devendo possuir Registro na ANVISA. MARCA: MODELO	04	UN	1.800,00	7.200,00
40	CESTO DE LIXO: para coleta seletiva do lixo, em plástico, conjunto composto por quatro unidades, com estrutura em metal, nas cores: amarelo (metal), verde(vidro), vermelho (plástico), azul(papel); com tampa vai e vem; 50 litros; medidas: L28xP24xA87cm MARCA: MODELO:	02	CJ	705,00	1.410,00
41	SUPORTE PARA BRAÇO regulagem de altura para injeções e coletas de sangue. Base em tubo retangular (30 x 50mm). Modelo inóx: acabamento em aço inox. Garantia 1 ano. MARCA: MODELO:	06	UN	110,00	660,00
42	CARRO DE CURATIVO Armação cromada de tubos e 2 prateleiras em inóx, com balde e bacia em inóx. Rodas de 3". MARCA: MODELO:	03	UN	1.250,00	3.750,00
43	SUPORTE DE SORO CHÃO Altura regulável até 2 metros. Opções de Base: móvel; Tubo superior cromado; Tubo inferior pintura epoxi branca; Com rodízio MARCA: MODELO:	05	UN	110,00	550,00
44	POLTRONA RECLINÁVEL confeccionada em tubo quadrado, suporte para braço e soro com regulagem de altura, cromados, leito estofado revestido em couro sintético, movimento de trendelemburg e reclinável em várias posições, acabamento em pintura epoxi, pés com ponteiros de borracha, dimensões, 1,19 x 0,56 x 0,98. Cor: preta. Garantia de 1 ano. MARCA: MODELO:	15	UN	1.200,00	18.000,00
45	RELÓGIO DE PAREDE Borda Média, Material: Alumínio, vidro, Tamanho: 29,5 cm, Altura do				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Produto (cm): 5, Largura do Produto (cm): 30, Profundidade do Produto (cm): 30, Peso do Produto (kg): 0.80, Cores: Branco MARCA: BLOCO:	03	UN	99,00	297,00
46	BIOMBO PLUMBÍFERO reto de 1mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac, com visor de vidro plumbífero de 10x15cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm, devendo possuir Registro na ANVISA. MARCA: MODELO:	01	UN	250,00	250,00
47	GELADEIRA Tipo: Refrigerador, 01 porta, Capacidade do congelador: 20 Litros, Capacidade do refrigerador: 219 Litros, Capacidade Total: 239 Litros, Interior: Compartimento de Ovos, Compartimento Extra Frio, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis Característica Eco Sustentável: Ausência de gás CFC na fabricação, Selo Procel: Sim, Cor: Branco, Voltagem: 110V MARCA: MODELO:	04	UN	1.200,00	4.800,00
48	CRONÔMETRO Modelo: Profissional Quartz Tipo: Digital, Características: Alarme Sonoro, Peso: 150 Gramas MARCA: MODELO:	01	UN	35,00	35,00
49	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS Estrutura dobrável em tubos de aço inoxidável; Suporte para cestos em alumínio chato; Cestos removíveis em arame zincado; Rodas de 4", medidas externas: C-825mm, L-680 mm, A-940 mm. MARCA: MODELO:	02	UN	3.156,98	6.313,96
50	COMADRE em inox, estilo pá, Medidas 40 x 28 cm, capacidade 3,5 L, autoclavável. MARCA: MODELO:	02	UN	170,00	340,00
51	TERMÔMETRO CLÍNICO digital axilar e oral; cor: branca; 100% resistentes água; emitem bip sonoro avisando o fim da medição; verificados e aprovados pelo INMETRO. Medição precisa da temperatura e controle da febre. MARCA: MODELO:	01	UN	19,00	19,00
52	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL com curva plestimográfica transformador bivolt e 4 baterias 1,5v. com Design ergonômico e compacto, verificação contínua da SpO2 e Frequência de Pulso em clínicas, homecares e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	ambulâncias. Características: Tela LCD monocromática para visualização em todos os ângulos; Capa protetora contra impacto, apoio seguro em bancada; Exibição da curva pletismográfica; Display configurável para facilitar visualização dos valores; Alarmes áudio-visuais; Sistema de iluminação back-light com tempo configurável pelo usuário; Tendências tabulares e gráficas de até 24 horas (minuto a minuto); Fonte de Alimentação utilizável em corrente alternada 110 e 220 volts; Uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com registro na Anvisa. MARCA: MODELO:	01	UN	2.500,00	2.500,00
53	PAPAGAIO em aço inox, capacidade 1000ml, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento, embalada individualmente. Autoclavavel. MARCA: MODELO:	02	UN	95,70	191,40
54	COLCHÃO PIRAMIDAL PARA CAMA FAWLER , Superfície perfilada, confeccionado em espuma de poliuretano, densidades 33. Altura 4cm; Embalagem individual; Garantia: 90 dias contra defeito de fabricação; MARCA: MODELO:	05	UN	247,50	1.237,50
55	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR , Dimensões: 0,40 x 0,45 x 0,80 cm; Esmaltada, puxador plástico, ponteiros de borracha. 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação MARCA: MODELO:	08	UN	300,00	2.400,00
56	CAMA FAWLER COM GRADES, CABECEIRAS E PENEIRAS MÓVEIS - Três Manivelas com Elevação do Leito, Cabeceira e peseira removíveis em poliuterano injetado. Moldura integrada e selada, estrado do colchão em aço, Base com pintura poliéster epóxi eletrostático, Dorso, joelhos, vascular e elevação do leito, acionados através de três manivelas escamoteáveis com cabo de baquelite. Movimento Trendelemburg através de cremalheira. Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo. Grades laterais de recolher em aço inox. Tratamento antiferruginoso, acabamento em resistência química e mecânica. Rodízios de 5", com freios de dupla ação em diagonal. Cabeceira em plástico ABS, lavável e	05	UN	2.600,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	removível. Capacidade: 180kg. Funções: Ângulo de elevação do encosto de 0 ~ 75° Ângulo de elevação do suporte dos joelhos de 0 ~ 40° Dimensões: 480mm (altura mínima) - 740mm (altura máxima); Garantia de 1 ano. MARCA: MODELO:				
57	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR Base construída em chapas de aço de 10 mm revestida em poliuretano skin de alto impacto. Coluna de sustentação da mesa de refeição em tubo em inox quadrado cromado de 40 x 40 x 2,0 mm. Coluna de elevação em tubos quadrados de 50 x 50 x 1,50 mm. Sistema de elevação através de mola à gás com acionamento debaixo do tampo de refeição, através de dois acionadores de mão. Tampo de refeição em madeira, revestida em laminado decorativo. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Rodízios de 1.1/2". DIMENSÕES: C-0,82 / L-0,52 / A. MÁX-0,95 / A. MIN-0,74 MARCA: MODELO:	06	UN	350,00	2.100,00
58	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS Confeccionado em tubo quadrado de 30x30x1,20mm. Cabeceira e peseira em tubo redondo com balaústre. Grades laterais de abaixar sob guias cromadas. Acabamento em pintura epóxi. Pés com ponteiros de borracha. Com rodízios. Medidas: comprimento: 1,30m; Largura: 0,70 cm; Altura: 0,60cm MARCA: MODELO:	01	UN	630,00	630,00
59	COLCHÃO PARA BERÇO Colchao hospitalar p/cama fawler infantil. Medida 130X60X8cm revestido em courvin lavavel, espuma densidade 23. Soldado eletronicamente, com zipper e respiro. MARCA: MODELO:	01	UN	200,00	200,00
60	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo , nº 26 corpo; na cor cinza cristal.	03	UN	450,00	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg MARCA: MODELO:				
61	FREZZER VERTICAL 145 Litros , Pés niveladores; Puxador externo super resistente; Dreno de degelo, Compartilhamento com tampa basculante; Cestos removíveis: facilita a limpeza e organização dos alimentos; Capacidade bruta: 179; Capacidade líq.:145; Altura(mm): 1307; Profundidade(mm): 645; Tensão(V): 127/220; Frequência(Hz): 60; Consumo (kWh/mês) 127/220V: 41.8; Cor: Branco MARCA: MODELO:	01	UN	1.800,00	1.800,00
62	ESCADA 7 DEGRAUS , Peso: 8,5kg sistema de articulação para fechar e estender. Rodas na extremidade superior para suave extensão apoiada na parede. 100% liga especial de alumínio. Capacidade: 120 Kg. Sapata 100% borracha. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão. Altura fechada: 2,26m. Altura pintor: 2,17m. Altura esticada: 3,72m. MARCA: MODELO:	04	UN	105,00	420,00
63	ESTANTE MODULADA ABERTA Altura: 2,5 m; Largura:0,925m; Profundidade: 0,305 m; 6 prateleiras; Componentes: 04 colunas com abas de 35,5 x 35,5 mm em chapa 14 (2mm). 06 prateleiras em chapa 24 (0,60 mm) sem reforço em ômega; 04 sapatas de aço. 52 parafusos de 5/16" x 1/2" para chace 9/16". 52 porcas de 5/16" para chave 9/16"; cor cinza; Pintura: eletrostática à pó (poliexter / epóxi), MARCA: MODELO:	05	UN	260,00	1.300,00
64	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA Dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15mm. Estrutura em chapa de aço inóx nº20 304 18. Com três prateleiras. Pára-choque de borracha em toda a sua volta. Rodízios de 5" sendo dois fixos e dois giratórios. MARCA: MODELO:	02	UN	1.171,90	2.343,80
65	ESTANTE FECHADA em aço com fechamento lateral, de fundo e portas; Pannel lateral, de fundo e portas em chapa 24; Portas com fechadura conjugada à maçaneta; Prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5cm; Altura Opcional; Capacidade de carga variada; Prateleiras nos tamanhos: Larg. 920 / Prof. 300mm; Larg. 920 / Prof. 420mm; Larg. 920 / Prof. 580mm.	03	UN	572,25	1.716,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	MARCA: MODELO:				
66	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL construído em chapa de aço inoxidável tipo 304, provido de uma prateleira interna, duas portas com sistema de fechamento por trava, pára-choque de borracha em toda volta, alça de transporte. Montado sobre chassi com rodízios de 5" de diâmetro, sendo 2 giratórios e 2 fixos, com travas par evitar deslocamento. Dimensões: Total – pára-choque: 1,20 x 0,68m. (CXL); Carro: 1,00 x 0,60m. (CXL); Altura (total): 1,02 m. Altura (carro): 0,84m. MARCA: MODELO:	01	UN	3.156,98	3.156,98
67	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS em aço inox aisi 304 ou 430 escovado - com tampa acionada por pedal - com rodízio 3". Modelo/capacidade: 100L; Comprimento (mm): 500; Largura (mm): 500; Altura (mm): 670 MARCA: MODELO:	02	UN	300,00	600,00
68	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA Dimensões (CxLxA): 90 x 60 x 80 cm; Detalhes: Estrutura em aço inox 20 x 20 mm; Fechados em chapa de aço; Dreno para escoamento de líquidos; Alça e para-choques nos 4 cantos; Rodízios de 5". MARCA: MODELO:	01	UN	1.918,00	1.918,00
69	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES fechado. Leito confeccionado em chapa de aço inox, possuindo rebaixo e declive para escoamento de líquidos. Base em tubo de aço-carbono esmaltado, providos de rodízios de 8", sendo 2 com freios (na posição diagonal). Cobertura removível confeccionada em alumínio. Dimensões aproximadas do leito: 190 x 55 x 80 m comp x larg x altura. Peso: 60,000Kg MARCA: MODELO:	01	UN	3.711,55	3.711,55
70	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS em aço inox padrão AISI 304 liga 18-8 escovado; 04 portas, com puxadores em aço inox e batente imantado, acesso pelo lado direito e esquerdo, com 6 pares de cantoneiras internas em cada coluna. Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 6 polegadas maciço. Dotado de puxador dos dois lados em tubo de aço inox diâmetro 1 polegada, com parede 1,20 mm. para-choque de proteção na cor cinza em toda sua volta. Acompanha 04 bandejas lisas, tamanho g, disponível nas cores bege, marfim, azul ou verde;	01	UN	1.600,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Capacidade de transporte de bandejas: SP05 e/ou PR01 (64 bandejas) outros códigos de bandejas (32 bandejas).Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas em cm com timão, rodizio e para-choque: 107,5 a x 80,5 l x 116,5 c, peso aproximado: 83,5 kg. MARCA: MODELO:				
71	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Executiva Presidente, Couro P.u.; com estrutura em aço, rodízios em polipropileno, encosto e apoio para cabeça em Couro PU, apoio para os braços em polipropileno, e regulagem de altura a gás Revestimento: Couro Ecológico (PU) Peso Máximo Recomendado: 130 Kg Medidas: Assento: 60 X 60cm; Encosto: 60 X 65cm - Altura do piso ao assento: 40 - 49cm Altura do piso ao topo: 105 - 114cm; Cor: Preta. MARCA: MODELO:	05	UN	481,60	2.408,00
72	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS CARRO CUBA RODAS PNEUMÁTICAS CARRO COLETOR 430 LITROS Fabricado em Polietileno linear com capacidade volumétrica total (com tampa) de 430 litros, suporta até 250 kg de carga distribuído uniformemente e transportado em superfície plana e lisa. rodas fixas e giratórias de 5", com sistema de equilíbrio central; Carro composto de tampa articulada e dreno. Cores: Verde e Vermelho; para coleta de lixo reciclavel..Dimensões: comp 1110mm x larg 750mm x alt 890mm - sem tampa, comp 1130mm x larg 770mm x alt 1060mm - com tampa; MARCA: MODELO:	02	UN	900,00	1.800,00
73	COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS) Indicação: imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente.É revestido de espuma macia – tipo “EVA” macio especial (Etil – Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. com um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. os botões tem que ser de	02	Kit	190,00	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	plásticos, para permitir rádio transparência. Descrições na tabela abaixo:							
item	tamanho	Cor do velcro	Circunferencia	Altura anterior	Altura posterior	Abertura frontal	Peso	
1	Pediátrico	Azul Claro	30 a 45 cm	7,6 cm	12,7 cm	3,5 x 5,5 cm	0,087 kg	
2	Pequeno	Azul Royal	40 a 56 cm	10,1 cm	13,3 cm	4,5 x 8,5 cm	0,127 kg	
3	Médio	Laranja	40 a 56 cm	12,0 cm	14,0 cm	5,0 x 10,0 cm	0,156 kg	
4	Grande	Verde	40 a 56 cm	14,0 cm	14,0 cm	7,5 x 10,0 cm	0,161 kg	
5	GG	Branco	56 a 61 cm	17,0 cm	17,0 cm	8,5 x 12,0 cm	0,167 kg	

74	DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETROS E MARCAPASSO - CARACTERÍSTICAS : Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Tempo de carga: Menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. com Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface /	2	UN	30.000,00	60.000,00
----	--	---	----	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	memory card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto / pediátrico 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subseqüentes. Modo de desfibrilação pediátrica com comutação automática que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules). Alimentação: Bateria interna recarregável de lithium com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade aprox. para 150 choques ou aprox. 3 horas de monitoramento, com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Bateria de lithium (descartável) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em stand by. Alimentação diretamente da bateria de todo veículo automotivo (12Vdc), ambulâncias e UTI's móveis, sem tempo limitado de funcionamento. O equipamento deverá ter a opção de funcionar conectado diretamente a bateria externa de todo veículo automotivo, ambulância (12 Vdc), UTI móvel (12Vdc) via entrada no próprio DEA para que, na ausência da carga da bateria interna, o DEA funcionará continuamente pela bateria conectada ao mesmo. Kit de Primeiros Socorros; Acessórios: Bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos auto-adesivos para adultos, manual do usuário, DVD de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos e certificado de garantia, com registro no ministério da Saúde, certificado do INMETRO e NBR IEC. MARCA: MODELO:				
75	BELICHE em Material: MDP ; Cor : Branco, Dimensões: Altura: 1,65 Metros; Largura: 2,23 Metros; Profundidade: 83,00 Cm; Peso: 69,00 Quilos MARCA: MODELO:	02	UN	417,00	834,00
76	COLCHÃO DE SOLTEIRO características: Maciez: firme; Tamanho: 88 x 188 solteiro; Tecido: poliéster; Faixa de Altura: 18 a 25 cm; Categoria: solteiro; Densidade: D-33; Ortopédico: sim; Altura do Colchão; 18 cm; Cor lateral do colchão: bege; Cor superior do colchão: bege; Double side: sim; Antialérgico: sim; Antirefluxo: não; antifungo: não; Antiácido: sim; Alça para transporte: não; Respiro lateral: não; Suporta até (por pessoa): 100kg; Garantia de espuma: 2 anos; Garantia do tecido: 3 meses;	04	UN	250,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Peso aproximado do colchão: 12kg; Altura: 18cm; Largura: 88 cm; Comprimento: 188cm; Peso: 12Kg MARCA: MODELO:				
77	LIXEIRA: Quadrada, de plástico, com Pedal, Medida: 30x35x36cm, capacidade mínima para 20 litros MARCA: MODELO:	38	UN	50,00	1.900,00
78	OTO - OFTALMOSCÓPIO Conjunto oto-ofthalmoscópio com transformador de parede com as seguintes características: Otoscópio com iluminação Xenon halogena 3,5 volts, transmissão da luz por fibra ótica, lente de aumentos com sistema giratório, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabeça confeccionada com material de alta resistência a impactos. Oftalmoscópio coaxial com lâmpada xenon halogena 3.5V, óptica coaxial livre de sombras e manchas. Sistema óptico selado a prova de poeiras e sujeiras, dioptrias iluminadas, lentes corretivas para ajustes de -25 à +40 , filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexos. Transformador de parede 3,5V bi-volt com 02 cabos espirais, sistema de liga/desliga automaticamente o cabo na base, cabo com reostato de regulagem de intensidade da luz, porta espelhos acoplado, interruptor de chave geral, devendo possuir Registro na ANVISA. MARCA: MODELO	01	UN	3.700,00	3.700,00
79	ANALISADOR DE BOMBA DE INFUSÃO Medida de vazão: 0,1 a 1200 ml/h, incremento por 0,1 ml/h - resolução do display 0,001 ml/h - precisão + ou - 1%; Medida de volume: 0 a 9999 ml; Sobre pressão: faixa de 0 a 300 mmHg + ou - 5mmHg; Tempo de medida: de 0 a 100 hs; Funções especiais: - software de interface com PC - condições de fluxo pulsátil - testes em bombas PCA - chamada de enfermeira; Teste pressão de oclusão: - unidade: mmHg e psi - faixa: de 0 a 2586 mmHg (0 a 50 psi) - precisão: + ou - 1%; Canais: - 2 canais: 900 testes de vazão e 700 de pressão por canal - 4 canais: 450 testes de vazão e 350 de pressão por canal; Capacidade de memória: - 2 canais: 900 testes de vazão e 700 de pressão por canal - 4 canais: 450 testes de vazão e 350 de pressão por canal; Interface: - display de LCD de 8 linhas - porta RS232 - teclado de membrana; Alimentação: 120 VAC / 60 JHz; Dimensões: 305 x 152 x 305; Peso: 4,5 kg	04	UN	120,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Deverá ser da mesma marca que a bomba de infusão para acoplamento adequado. MARCA: MODELO:				
80	AVENTAL PLUMBÍFERO com Protetor de Tireóide; para Proteção do profissional, em Pb: 0,25mm ou 0,50mm/Pb Produto: Borracha plumbífera; Acabamento: Polykroy Especial, Fitas de Nylon e Velkro; Tamanhos: Infantil 60x50cm Adulto 76x60cm ou 85x60cm ,Profissional 100x60cm ou 110x60cm, com registro na Anvisa. MARCA: MODELO:	01	CJ	340,00	340,00
81	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 12mmx300; MARCA: MODELO:	04	UN	58,00	232,00
82	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 12mmx1000MM; MARCA: MODELO:	04	UN	78,00	312,00
83	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1000mm; MARCA: MODELO:	04	UN	78,00	312,00
84	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1200mm; MARCA: MODELO:	04	UN	78,00	312,00
85	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx300mm; MARCA: MODELO:	04	UN	55,00	220,00
86	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx450mm; MARCA: MODELO:	04	UN	68,00	272,00
87	TRAQUÉIA confeccionada em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores.	04	UN	68,00	272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	Tamanho: 22mmx600mm MARCA: MODELO:				
88	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA contendo: duas traquéia silicone adulto; duas traquéias silicone infantil; duas traquéias PVC atóxica adulto; duas traquéias PVC atóxica infantil. MARCA: MODELO:	02	CJ	20,00	40,00
89	ASPIRADOR PORTÁTIL de Secreção, Descrição Tensão de operação: 110/220 (VCA) Frequência: 60Hz; Consumo: 70W Sistema: Diafragma; Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); válvula automática de nível Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 110 / 220 VCA. Possuir Selo de Qualidade do INMETRO e Certificado de garantia; Registrado na ANVISA / Ministério da Saúde; 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: MODELO:	04	UN	420,00	1.680,00
90	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: adultos, pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PCV (assistido controlado), PSV, CPAP, SIMV, fluxo contínuo, controles diretos para volume corrente, frequência e sensibilidade assistida; alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, PEEP, bateria fraca e rede de gases; com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; sistema de fixação específico para uso em ambulâncias e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; tecla stand by que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos. Controle de PEEP eletrônico. Entrada de bateria externa de 12V DC, bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos, bivolt. MARCA: / MODELO:	01	UN	7.200,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 48/2012.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 48/2012**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA AUTO COTAÇÃO, DEVENDO PREENCHER O ANEXO VIII DO EDITAL PARA SOLICITAR O ARQUIVO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2012

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 48/2012

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 48/2012**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº 48/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012

CONTRATO QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA
..... NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Aurélio Gugik**, portador do CPF sob n.º xxx e RG sob n.º xxx, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. xxxxxxxx, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º xxxxxxxx e RG sob n.º xxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxx, XXXXXX – PR, ao fim assinados, doravante designados CONTRATANTES de um lado e, de outro a empresa com sede na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob n.º/.....-., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o n.º e RG sob o n.º....., ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de Pregão Presencial n.º 48/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme especificações integrantes neste contrato de fornecimento de produtos.

Item	Qtde	Descrição	Marca e Modelo	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pela execução do fornecimento dos equipamentos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado “valor contratual”.

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01000	---
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01303	---
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	4.4.90.52	01496	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº. 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

Parágrafo segundo: Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I – garantir o fornecimento dos equipamentos, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos equipamentos fornecidos;

III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea “a” que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente fornecidos.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2012

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Solicito para que seja enviado o arquivo em mídia digital, conforme consta no edital de Pregão Presencial nº. 48/2012.

Encaminho abaixo os dados da empresa para que possa ser gerado o arquivo:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

NOME COMPLETO PROPRIETÁRIO: _____

CPF: _____

RG: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

CNPJ: _____

ME OU EPP? _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

Assinatura

Nome do responsável pela empresa.